



PORTARIA Nº. 057/2025

“Dispõe sobre a designação de **MARIA SIONE LOPES JORGE** para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luís do Curu. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a efetivação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município;

CONSIDERANDO a importância de designar um (a) servidor (a) para a função de secretária (o) do referido Fundo, visando o apoio técnico-administrativo e a articulação das ações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SIONE LOPES JORGE**, portador (a) do CPF nº *****.423. ***-15** ocupante do cargo de “**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, para exercer a função de “**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2025.

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal